

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**
PORT. Nº. 084 de 10/05/2024 - designar **BRUNO JESUS DE LIMA**, Auditor Fiscal, cadastro 92038726, para substituir a Coordenadora da **SAF/COSIF**, nas suas ausências e impedimentos eventuais.
O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**
PORT. Nº 085 de 10/05/2024 - dispensar **ROBERTA FRANCISCA DA SILVA PATRIARCHA GUIMARÃES** do cargo de Coordenador IV, símbolo DAI-5, da SGF.
PORT. Nº 086 de 10/05/2024 - designar **HEBER LINE DE LIMA OLIVEIRA** para o cargo de Coordenador IV, símbolo DAI-5, da SGF.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Fazenda

Portaria Nº 00787015 de 10 de Maio de 2024
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13232589	EVANDRO CORTES PINHEIRO	Agente de tributos estadu	01.03.1985 a 28.02.1990	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00786813 de 10 de Maio de 2024
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13179788	NELSON RICARDO ALVES SAMPAIO	Agente de tributos estaduais	13.12.2023

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00787021 de 10 de Maio de 2024
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13210607	JANDIARA CARDOSO ANDRADE	Agente de tributos estadu	16.12.1992 a 15.12.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA SEINFRA Nº 021 DE 10 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - designar os servidores Antônio Martins Morgan, matrícula nº 47.420.962-0; André Pereira Serravalle, matrícula nº 47.420.646-0; e Juliane Rita Santana Colavolpe de Andrade, matrícula nº 24.578.539-6, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação que tem por finalidade analisar e aprovar os laudos de avaliação das desapropriações para execução das obras de Implantação do contorno de Xique-Xique e de Rotatórias na Rodovia BA-052 e na Rodovia BA-160, no Município de Xique-Xique - Bahia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 10 de maio de 2024.

SÉRGIO BRITO
Secretário

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024
Processo nº: 082.1737.2024.0001100-70. Partícipes: O ESTADO DA BAHIA - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e o JUSPOPULI - Escritório de Direitos Humanos, **Objeto:** Execução do Programa de desenvolvimento de ações, visando uma convivência sustentável e a prevenção das violências para trabalhadores (as) da área social, sobretudo educadores (as), policiais, lideranças comunitárias e estudantes, em bairros populares de Salvador e de Feira de Santana. **Recursos:** Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), implementada em função da indicação de Recursos da Emenda Parlamentar nº 24680012 OGU/2022, modalidade de Transferências Especiais.**Dotação Orçamentária: Órgão: 38; Unidade Orçamentária: 38.101; Unidade Gestora: 0003 - SUDH; Função: 14; Subfunção: 422; Programa: 400; Projeto/Atividade: 2170; Território/Região:7800; Natureza de Despesa: 3.3.50.41.000Destinação de Recurso: 2.706.0.366.600031.01.05.00 - Tipo de recurso (normal):1 Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação. Assinam: FELIPE DA SILVA FREITAS - Secretário da SJDH e MARÍLIA LOMANTO VELOSO - Presidente da OSC. DATA: 10/05/2024**

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 40/24
A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições regimentais, concedidas pelo Decreto nº 1.203/1992, **RESOLVE:** ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ANUÊNIO CONCEDIDO - LEI 6.677/94

CADASTRO	NOME	ANUÊNIO (%)	ADICIONAL (%)	MÊS DE REFERENCIA
55.312.740-8	ADEMAR COELHO FERREIRA DOS SANTOS	1	38	JULHO/2023

Gabinete da Diretoria Geral, em 10 de maio de 2024.
Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO SOCIOAMBIENTAL

Compromitente: **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**
Compromissário: **EDGAR LAUDELINO CARDOSO**
Interveniente: **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**

Objeto: Conversão de multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, em especial o custeio de programas e de projetos socioambientais, por meio da modalidade indireta de execução da conversão de multa, nos termo do art. 295-B, II, do Decreto Estadual 14.024/2012, aplicando-se o desconto de 60% (sessenta por cento) sobre o montante consolidado do Auto de Infração de Multa nº 2020-000911/TEC/AIMU-0059, de natureza grave, conforme estabelecido no art. 295-A do Decreto Estadual nº 14.024/2012. Vigência: 24 meses
Assinaturas:
Eduardo Mendonça Sodré Martins (Compromitente)
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins (Interveniente)
Edgar Laudelino Cardoso (Compromissário)

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE:**
PORTARIA Nº 31.030/2024 - PRORROGAR, pelo prazo de **30 (trinta) dias úteis**, a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 046.0577.2024.0001382-96**, composta pelos servidores **MARIA EDUARDA SAMPAIO DA CUNHA** - matrícula nº 09439916-6, **HOSANA GASPAR DOS SANTOS** - matrícula nº 17234777-0 e **MARIA AUXILIADORA BORGES RIBEIRO** - matrícula nº 12075358-5, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 10 de maio de 2024. Ass.: **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** - Diretora Geral.